

TRABALHADORES DE BAIXOS SALÁRIOS NAS REGIÕES METROPOLITANAS DE PORTO ALEGRE E DE SÃO PAULO: UMA ANÁLISE COMPARATIVA

LOW-WAGE WORKERS IN THE METROPOLITAN AREAS OF PORTO ALEGRE AND SÃO PAULO: A COMPARATIVE ANALYSIS

Raul Luís Assumpção Bastos*

RESUMO

Este artigo tem como objetivo analisar os trabalhadores de baixos salários nas Regiões Metropolitanas de Porto Alegre e de São Paulo, no período 1995-2014. Utiliza-se como referência empírica para a mensuração dos trabalhadores de baixos salários uma das definições encontradas na literatura internacional, que é a de que estes correspondem aos empregados que recebem menos de dois terços da mediana dos salários da economia. O estudo proporciona evidências de uma queda da parcela relativa de trabalhadores de baixos salários nas Regiões Metropolitanas de Porto Alegre e de São Paulo, no período 1995-2014. De acordo com a interpretação proposta, esta redução foi influenciada pela regulação institucional dos salários, mais precisamente pelo processo de valorização do salário mínimo real. O crescimento do salário mínimo real foi também correlato ao dos salários da base das estruturas salariais, as quais foram comprimidas, como é indicado pela evolução de diferentes medidas de dispersão salarial.

Palavras-chave: Trabalhadores de baixos salários. Desigualdade salarial. Mercados de trabalho metropolitanos.

ABSTRACT

This article aims to analyze the low-wage workers in the Metropolitan Areas of Porto Alegre and São Paulo, Brazil, in the period 1995-2014. The author uses, as an empirical reference for the measurement of low-wage workers, one of the definitions found in the international literature, according to which those correspond to employees who earn less than two-thirds of the median hourly wage of the economy. The study provides evidence of a fall in the relative share of low-wage workers in the Metropolitan Areas of Porto Alegre and São Paulo, in the period 1995-2014. According to the proposed interpretation, this reduction was influenced by the institutional regulation of wages, more precisely by the growth process of the real minimum wage, which was also correlated with the increase of the wages on the base of the wage structures, which were compressed, as indicated by the evolution of different measures of wage dispersion.

Keywords: Low-wage workers. Wage inequality. Metropolitan labor markets.

INTRODUÇÃO

Partindo da compreensão de que o mercado de trabalho brasileiro caracteriza-se historicamente por possuir um contingente considerável de trabalhadores de baixos salários (BALTAR e PRONI, 1996), este artigo tem como objetivo analisar este segmento da força de trabalho na Região Metropolitana de Porto Alegre (RMPA) e na Região Metropolitana de São Paulo (RMSP), no período 1995-2014. O artigo terá como principal fonte empírica a base de dados da Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED), a qual permite a construção de indicadores anuais das variáveis de interesse para os vinte anos de cobertura do estudo.

O artigo irá utilizar como referência empírica para a mensuração dos trabalhadores de baixos salários uma das definições encontradas na literatura internacional, que é a de que estes correspondem aos empregados que recebem menos de dois terços da mediana dos salários da economia. Esta é a definição de trabalhadores de baixos salários adotada pela Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico, assim como é a utilizada com mais

* Economista da Fundação de Economia e Estatística do Estado do Rio Grande do Sul.

recorrência na literatura internacional (OECD, 2014; LUCIFORA e SALVERDA, 2009; GRIMSHAW, 2011). Ela foi, também, utilizada pela Organização Internacional do Trabalho no *Global Wage Report* de 2010/2011 (ILO, 2010).

Esta definição de emprego de baixos salários foi adotada em dois estudos elaborados no Brasil, o de Fontes *et al.* (2012) e o de Bastos (2014). O primeiro trabalha com dados da Pesquisa Mensal de Emprego (PME) do IBGE, apresenta evidências das seis Regiões Metropolitanas (RM) onde esta Pesquisa é realizada, tanto de forma agregada como individualizada, e a sua cobertura é a do período 2002-2009. O segundo trata exclusivamente da RMPA, utiliza dados da PED, e tem como período de análise 1995-2013.

No artigo pretende-se avançar em relação aos estudos identificados acima, em duas diferentes perspectivas: primeira, a análise comparativa dos segmentos de trabalhadores de baixos salários na RMPA e na RMSP permitirá aprofundar o conhecimento sobre as suas diferenças e semelhanças; segunda, o período de cobertura do estudo – 1995-2014 – é bem mais longo do que o de Fontes *et al.* (2012), o que tornará possível identificar de forma mais clara as tendências dos segmentos de trabalhadores de baixos salários nos dois espaços metropolitanos, assim como as suas principais mudanças. Esta segunda perspectiva de investigação é factível pelo fato de que a RMPA e a RMSP são as únicas que possuem séries de dados anuais da PED para todo o período 1995-2014.

No que diz respeito às **questões** que organizam o artigo, estas podem ser assim colocadas: (i) Quais as tendências da parcela relativa de trabalhadores de baixos salários na RMPA e na RMSP, no período 1995-2014? (ii) Existe associação entre a evolução da parcela relativa de empregos de baixos salários e a desigualdade salarial em cada uma das duas RM, ao longo do período 1995-2014?

No que segue, o artigo encontra-se assim estruturado: na seção I é apresentada a definição de empregos de baixos salários adotada por este estudo; a seção II trata de tendências básicas dos trabalhadores de baixos salários na RMPA e na RMSP; a seção III apresenta uma proposta de interpretação sobre a trajetória da parcela relativa de empregos de baixos salários nas RM no período 1995-2014; e, na última seção, encontram-se as considerações finais do artigo.

I. DEFINIÇÃO DE EMPREGOS DE BAIXOS SALÁRIOS¹

Na literatura é possível identificar três definições de emprego de baixos salários, uma associada a um nível absoluto de rendimentos e duas outras estabelecidas em termos relativos (BERNSTEIN e HARTMANN, 2000; LUCIFORA, 2000; LUCIFORA e SALVERDA, 2009; GRIMSHAW, 2011; LEE e SOBECK, 2012).

A definição de emprego de baixos salários a partir de um nível absoluto de renda utiliza como referência o montante de rendimentos que corresponde à linha oficial de pobreza de um país (OECD, 1996; BERNSTEIN e HARTMANN, 2000; LUCIFORA, 2000; LUCIFORA e SALVERDA, 2009; GRIMSHAW, 2011). Assim, os empregados cujos rendimentos estiverem em uma posição, na distribuição de salários, abaixo deste ponto de corte serão reconhecidos como trabalhadores de baixos salários. As vantagens do uso desta definição são a possibilidade de avaliar os trabalhadores em termos de pobreza, assim como para a realização de comparações do seu padrão de vida com o de outros segmentos de assalariados. Uma de suas principais limitações é a dificuldade que a mesma impõe aos estudos comparativos internacionais, dado que por ela não são apreendidas as diferenças nos padrões de vida entre as nações.

Uma das definições do emprego de baixos salários em termos relativos estabelece uma proporção da distribuição de salários – por exemplo, 20% dos trabalhadores que recebem os

¹ Esta seção está baseada em Bastos (2014).

menores salários – e a assume como correspondendo ao emprego de baixos salários (OECD, 1996; BERNSTEIN e HARTMANN, 2000; LUCIFORA, 2000; GRIMSHAW, 2011). Se, por um lado, esta definição tem a vantagem de ser bastante direta, por outro, além de arbitrária, ela possui a importante implicação de tornar a proporção de trabalhadores de baixos salários constante. Assim, uma das questões mais relevantes enquanto objeto de investigação fica desconsiderada, qual seja, a da evolução, ao longo do tempo, do tamanho da sua parcela relativa.

A outra definição do emprego de baixos salários em termos relativos delimita este segmento como correspondendo aos trabalhadores que recebem menos de dois terços da mediana do salário de uma economia (LUCIFORA, 2000; LUCIFORA e SALVERDA, 2009; GRIMSHAW, 2011). Esta definição tem vantagens em relação às anteriormente apresentadas: mostra-se mais apropriada para comparações internacionais; permite que se faça o acompanhamento das mudanças no tamanho da parcela relativa de empregos de baixos salários; e dá uma noção aproximada de distância social entre os diferentes segmentos de trabalhadores (LUCIFORA, 2000). As suas principais limitações são certa arbitrariedade ao estabelecer o ponto de corte dos empregos de baixos salários inferior a dois terços do salário mediano²; e, caso o salário mediano esteja crescendo em termos reais, não apreender as mudanças no padrão de vida dos trabalhadores de baixos salários. De acordo com o levantamento de estudos feitos sobre o tema por Grimshaw (2011), esta é a definição que se mostra predominante na literatura internacional. Assinale-se, também, que ela é a adotada por instituições como a Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico, bem como foi utilizada pela Organização Internacional do Trabalho no *Global Wage Report* de 2010/2011 (OECD, 1996; ILO, 2010).

Alguns trabalhos propõem que se refine esta última definição de empregos de baixos salários ao impor um controle relativo ao número de horas trabalhadas, utilizando como ponto de corte menos de dois terços da mediana do salário-hora (LUCIFORA e SALVERDA, 2009; MASON e SALVERDA, 2010; GRIMSHAW, 2011). Este procedimento constitui-se em uma adequação empírica que faz todo o sentido, pois existem trabalhadores tanto com jornadas de trabalho integral quanto parcial, bem como há considerável variabilidade do número de horas trabalhadas, em termos individuais. Na medida em que os trabalhadores de baixos salários, enquanto objeto de investigação, têm uma interface com a desigualdade salarial, o uso do salário-hora como unidade de medida é mais adequado para o tratamento desta inter-relação temática.

Tendo por referência o acima exposto, no artigo se considera mais apropriado utilizar a terceira definição de trabalhadores de baixos salários, acrescida do controle das horas trabalhadas, ou seja, serão reconhecidos como empregados de baixos salários todos aqueles que recebem menos de dois terços da mediana do salário-hora.

Além da escolha de uma das definições de trabalhadores de baixos salários, cabe explicitar que neste artigo o trabalho assalariado corresponderá à totalidade dos empregados nos setores privado e público e dos empregados domésticos mensalistas, o que está em linha com a compreensão proposta por Grimshaw (2011) para delimitação do segmento de trabalhadores de interesse desse objeto de investigação.

II. TENDÊNCIAS BÁSICAS DOS TRABALHADORES DE BAIXOS SALÁRIOS

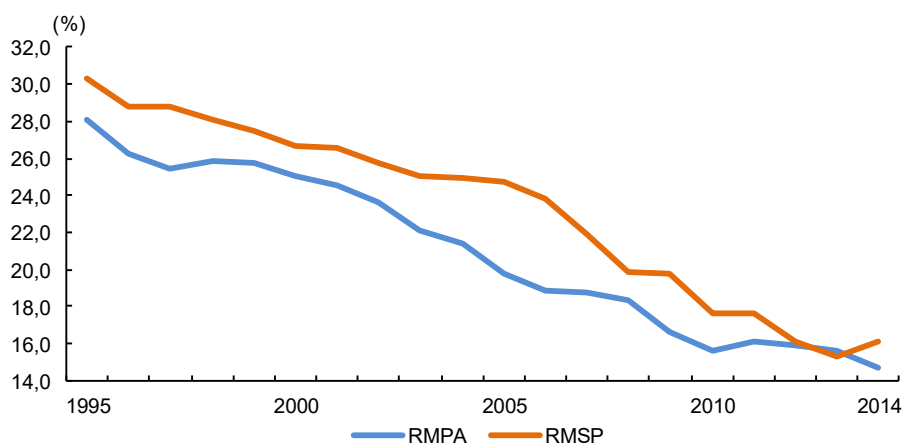
Nesta seção, são apresentadas tendências básicas dos trabalhadores de baixos salários na RMPA e na RMSP no período 1995-2014, com o objetivo de fazer uma primeira aproximação para o conhecimento da evolução deste segmento da força de trabalho.

² Não obstante a aparente arbitrariedade, Lucifora (2000, p. 13) afirma que esta definição tem correspondência com o nível de salário mínimo adotado em muitos países da Europa.

Com o propósito de contextualizar o objeto de estudo, é necessário ter presente que o período 1995-2014 envolve conjunturas econômicas bastante diversas no país. Nos anos 1990, imediatamente após a estabilização monetária em 1994, ocorreu expansão da atividade econômica e melhora do mercado de trabalho – particularmente, dos rendimentos do trabalho (FLIGENSPAN, 2008). Todavia, ao final dos anos 1990, como decorrência da sobreposição de diferentes fatores – baixas taxas de crescimento econômico, abertura comercial combinada à valorização cambial e reestruturação produtiva –, o mercado de trabalho passou por intensa deterioração, apreendida pelo aumento do desemprego e da ausência de geração de empregos com registros formais, processo que ficou reconhecido como de precarização do trabalho (TONI, 2007). Nos anos 2000, com ênfase no período 2004-2010, taxas mais elevadas de crescimento do produto trouxeram consigo importantes avanços para o mercado de trabalho, em diferentes dimensões: redução considerável do desemprego, geração de emprego com registros formais, recuperação dos rendimentos do trabalho e queda da desigualdade. Já no período 2011-2014, em um ambiente de baixo crescimento econômico, o mercado de trabalho continuou a registrar avanços, ainda que cada vez mais modestos.

A evolução da parcela relativa – ou incidência – de trabalhadores de baixos salários nas RM no período 1995-2014 pode ser conhecida por meio do Gráfico 1. Constata-se que em ambas RM ocorreu uma tendência de redução da parcela relativa de trabalhadores de baixos salários, ainda que esta tenha se tornado mais tênue após 2010. Na RMPA a incidência de empregos de baixos salários declinou de 28,1% em 1995 para 14,7% em 2014, enquanto na RMSP reduziu-se de 30,3% para 16,1%, nessa mesma referência comparativa. Quando se cotejam as RM, constata-se que a incidência de trabalhadores de baixos salários na RMPA foi sempre inferior à da RMSP, com exceção do ano de 2013, em que esta última atingiu o menor patamar da respectiva série.

Gráfico 1
Parcela relativa de trabalhadores de baixos salários nas Regiões Metropolitanas de Porto Alegre e de São Paulo: 1995-2014



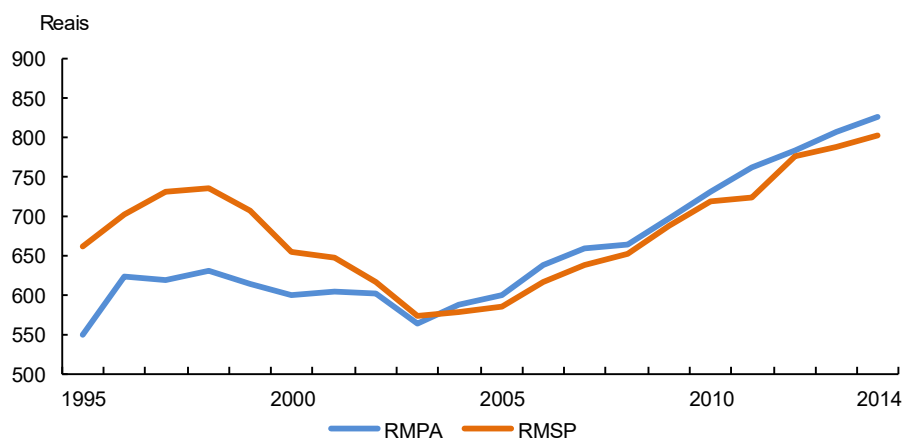
Fonte: PED-RMPA - Convênio FEE, FGTAS, SEADE e DIEESE e apoio MTb/FAT;
PED-RMSP - Convênio SEADE e DIEESE e apoio MTb/FAT.

Nota: Elaboração própria do autor.

Quanto aos salários médios reais dos trabalhadores de baixos salários nas RM, três fases da sua trajetória no período 1995-2014 podem ser reconhecidas (Gráfico 2). Na primeira delas, como decorrência da estabilização monetária de 1994, ocorreram aumentos dos salários

médios reais até 1998, com ganhos em comparação a 1995 de 14,6% na RMPA e de 11,0% na RMSP.³ A partir de 1999 os salários médios reais iniciaram um processo de queda, que se estendeu até 2003 em ambas RM. Neste último ano, o salário médio real havia tido uma perda de 10,7% na RMPA em comparação a 1998, enquanto na RMSP a perda havia sido muito mais acentuada (-22,0%). De 2004 ao final do período em análise a trajetória dos salários médios reais foi claramente ascendente, com incrementos de 46,7% na RMPA e de 40,1% na RMSP, na comparação de 2003 com 2014. Sobre este último período, assinala-se que desde 2004 o salário médio real dos trabalhadores de baixos salários da RMPA passou a estar em patamar superior ao da RMSP. Por fim, tomando-se o período 1995-2014 como um todo, o acréscimo do salário médio real dos trabalhadores de baixos salários foi muito maior na RMPA (50,2%) em relação à RMSP (21,3%).

Gráfico 2
Salário médio real dos trabalhadores de baixos salários nas Regiões Metropolitanas de Porto Alegre e de São Paulo: 1995-2014



Fonte: PED-RMPA - Convênio FEE, FGTS, SEADE e DIEESE e apoio MTb/FAT; PED-RMSP - Convênio SEADE e DIEESE e apoio MTb/FAT.

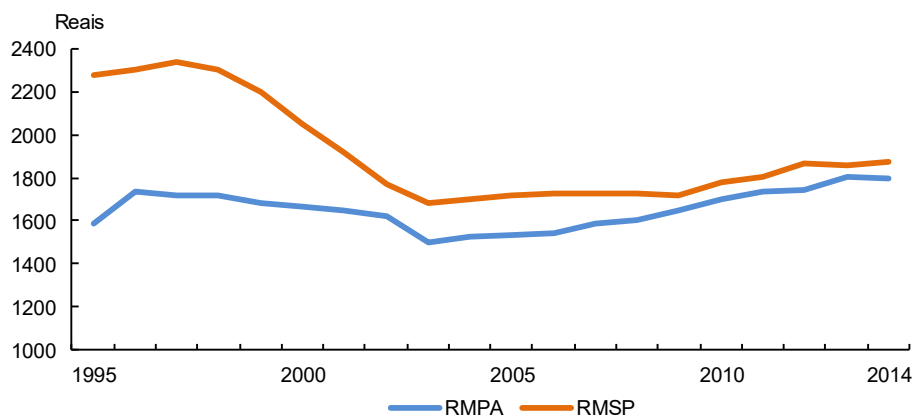
Nota:

1. Elaboração própria do autor.
2. Salários em reais de dez./14; Deflatores: IPC-IEPE para a RMPA; ICV-DIEESE para a RMSP.

Uma referência comparativa relevante é a evolução dos salários médios reais do total de empregados e o do segmento de baixos salários nas RM no período 1995-2014 (Gráfico 3). Se, por um lado, de 1995 a 2003 as trajetórias dos salários médios reais do total de empregados e do segmento de baixos salários foram semelhantes, os avanços na comparação de 2003 com 2014 foram muito mais modestos para os primeiros (19,6% na RMPA e 11,3% na RMSP) em comparação aos últimos. Sobre este comportamento mais favorável dos salários médios reais dos trabalhadores de baixos salários no período 2004-2014, na seção 4 deste artigo irá ser proposta uma interpretação a seu respeito.

³ A respeito do crescimento dos rendimentos do trabalho no período posterior à estabilização monetária de 1994 no Brasil, ver Fligenspan (2008).

Gráfico 3
Salário médio real do total de empregados nas Regiões Metropolitanas de
Porto Alegre e de São Paulo: 1995-2014



Fonte: PED-RMPA - Convênio FEE, FGTAS, SEADE e DIEESE e apoio MTb/FAT; PED-RMSP - Convênio SEADE e DIEESE e apoio MTb/FAT.

Nota:

1. Elaboração própria do autor.
2. Salários em reais de dez./14; Deflatores: IPC-IEPE para a RMPA; ICV-DIEESE para a RMSP.

III. A PARCELA RELATIVA DE TRABALHADORES DE BAIXOS SALÁRIOS NAS REGIÕES METROPOLITANAS: UMA PROPOSTA DE INTERPRETAÇÃO DE SUA TRAJETÓRIA DE QUEDA

Como foi mostrado na seção II deste estudo, ocorreu uma redução considerável da parcela relativa de trabalhadores de baixos salários nas RM no período 1995-2014. O objetivo desta seção é o de procurar elaborar uma proposta de interpretação sobre essa trajetória da incidência de empregos de baixos salários nos mercados de trabalho da RMPA e da RMSP. Esta se baseia no reconhecimento da importância do salário mínimo como instituição de regulação do mercado de trabalho, o qual pode contribuir para reduzir a desigualdade salarial e, concomitantemente, a incidência de empregos de baixos salários.

3.1 O salário mínimo, a desigualdade e os baixos salários: referências de análise

A regulação institucional do mercado de trabalho é reconhecida pela literatura internacional como um dos fatores que influenciam a incidência de empregos de baixos salários em uma economia (LUCIFORA, 2000; LUCIFORA *et al.*, 2005; GRIMSHAW, 2011; LEE e SOBECK, 2012; SCHMITT, 2012). Entre as formas de regulação institucional, são destacados o salário mínimo, os sindicatos e a legislação de proteção ao emprego.

O salário mínimo é uma das formas de regulação mais estudadas pela literatura sobre trabalhadores de baixos salários (LUCIFORA e SALVERDA, 2009; GRIMSHAW, 2011). A sua instituição afeta os empregos de baixos salários na medida em que objetiva proporcionar um padrão de vida que seja socialmente aceitável para os trabalhadores menos qualificados e mais vulneráveis do mercado de trabalho. Ele opera como um tipo de truncamento na distribuição de salários em um instante no tempo, no sentido em que nenhum trabalhador poderá ser remunerado abaixo do valor que para o salário mínimo foi estipulado.

Esta norma institucional irá interferir na proporção de empregos de baixos salários quanto mais abrangente for a sua cobertura e quanto maior o nível em que for estabelecido em

relação ao salário médio da economia (LUCIFORA, 2000; LUCIFORA *et al.*, 2005; GRIMSHAW, 2011). No que diz respeito à cobertura, se o salário mínimo for de acesso universal, independentemente de setor de atividade econômica, porte de empresa, ocupação ou característica sociodemográfica do trabalhador, ele constituir-se-á em uma norma de proteção abrangente contra baixos padrões remuneratórios. De forma distinta, se tiver uma aplicação restrita a determinados setores produtivos ou segmentos da força de trabalho, o seu alcance em termos de proteção aos trabalhadores será mais limitado.

No que se refere ao nível do salário mínimo, quanto mais elevado ele for estabelecido em comparação ao salário médio, maior será a sua capacidade de reduzir a parcela relativa de trabalhadores de baixos salários na economia. Como este segmento de trabalhadores está inserido na base da estrutura salarial, a fixação do salário mínimo com maior proximidade do salário médio significa que o ponto de corte na parte inferior da distribuição de salários irá truncá-la mais acima, limitando a incidência de empregos de baixos salários.

Combinando-se a cobertura do salário mínimo e o nível em que ele está fixado, poder-se-á dimensionar a sua capacidade de influenciar a incidência de empregos de baixos salários. Assim, se o salário mínimo proporcionar cobertura abrangente para os trabalhadores e se ele for fixado como uma proporção mais elevada do salário médio da economia, ele irá favorecer a redução da parcela relativa de trabalhadores de baixos salários. De forma antagônica, se ele propiciar uma cobertura limitada e se for estabelecido em um nível muito inferior ao salário médio, irá dar espaço para que seja maior a proporção de trabalhadores de baixos salários.

De acordo com as evidências apresentadas no estudo de Lucifora (2000), com base em uma amostra de vinte países da OCDE, há uma clara correlação negativa entre a incidência de empregos de baixos salários⁴ nestes países e o Índice de Kaitz, indicador que corresponde aos salários mínimos como proporção dos salários médios. Avançando para a investigação de relações de causalidade, neste estudo foram estimadas regressões de corte transversal, para a mesma amostra de países, com a proporção de trabalhadores de baixos salários como variável dependente, tendo sido encontrados efeitos negativos da variável explicativa Índice de Kaitz sobre a incidência de empregos de baixos salários (LUCIFORA, 2000).

Não obstante, o estudo elaborado pela OIT coloca dúvida quanto à possibilidade de generalizar a validade desses resultados encontrados no âmbito dos países da OCDE (ILO, 2010). Neste sentido, o trabalho mostra que, para uma amostra de vinte e sete países de diversas regiões, não há associação clara entre o nível dos salários mínimos⁵ e a incidência de empregos de baixos salários (ILO, 2010). Na tentativa de elaborar as razões de tal fato, a OIT sugere que isto possa se dever, dentre outros motivos, ao frágil cumprimento da legislação do salário mínimo, à exclusão de determinados segmentos de trabalhadores do seu acesso – ou seja, o salário mínimo não tem uma cobertura universal –, e à presença da economia informal, na qual é muito mais difícil monitorar a adoção desta norma de regulação dos salários.

Outra hipótese interessante de pesquisa sobre este tema foi proposta por Lee e Sobeck (2012). De acordo com este estudo, haveria efeitos-limite (*threshold effects*) à capacidade de a elevação do salário mínimo influenciar a redução da proporção de empregos de baixos salários, uma vez que quando o primeiro atinge um nível “muito alto”⁶, torna-se improvável que consiga favorecer a queda da parcela relativa de empregos de baixos salários, em parte pelo descumprimento da aplicação dessa norma institucional (LEE e SOBECK, 2012, p. 150).

Lee e Sobeck (2012) encontram evidências empíricas em seu estudo, para uma amostra de vinte e dois países, que confirmariam a validade da hipótese dos efeitos-limite do

⁴ No estudo de Lucifora (2000), os trabalhadores de baixos salários são definidos como aqueles que recebem menos de dois terços do salário-hora mediano.

⁵ Nível dos salários mínimos em comparação aos salários médios (ILO, 2010, p. 70).

⁶ Os autores fazem menção em seu artigo a um salário mínimo que correspondesse a 100,0% do salário mediano (LEE e SOBECK, 2012, p. 150).

salário mínimo. Utilizando tanto um gráfico de dispersão quanto modelos econométricos de corte transversal e de painel, os autores mostram que o Índice de Kaitz, ao atingir um nível por eles considerado alto⁷, causaria um efeito adverso sobre a incidência de empregos de baixos salários, pois esta seria ampliada. Portanto, aumentos do salário mínimo que o situasse em um alto patamar, seriam contraproducentes à redução da parcela relativa de trabalhadores de baixos salários.

Um aspecto que poderia ser problematizado a respeito da argumentação de Lee e Sobeck (2012) é que eles utilizam uma definição do Índice de Kaitz que não é a formulação original desse indicador e que não é a mais consagrada na literatura (KAITZ, 1970; LUCIFORA, 2000; NEUMARK e WASCHER, 2010; GRIMSHAW, 2011). Desde o estudo de Kaitz (1970), o índice homônimo é dado pelo salário mínimo como proporção do salário médio, e não como proporção do salário mediano. Se Lee e Sobeck (2012) utilizassem a definição do Índice de Kaitz que predomina na literatura, é possível que isto os conduzisse a resultados distintos a respeito dos efeitos-limite do salário mínimo sobre a incidência de empregos de baixos salários.

Enquanto objeto de investigação, o que dá relevância especial ao nível em que o salário mínimo é fixado se refere a sua capacidade de interferir na desigualdade salarial. Isto porque, em economias em que é menor a desigualdade salarial, a incidência de empregos de baixos salários é também de menor tamanho. Para confirmar a validade desta proposição, os estudos de Lucifora (2000), Lucifora e Salverda (2009) e Mason e Salverda (2010) apresentam evidências de que diferentes medidas de dispersão salarial⁸ estão correlacionadas diretamente com o tamanho da parcela relativa de trabalhadores de baixos salários nos países da OCDE, o que indica que uma maior igualdade salarial contribui para limitar a incidência de empregos de baixos salários em uma economia.

3.2 Uma interpretação da queda da parcela relativa de trabalhadores de baixos salários⁹

Tendo como suporte as referências apresentadas na subseção 3.1, a proposta de interpretação da trajetória da parcela relativa de trabalhadores de baixos salários nas RM no período 1995-2014 centra-se na regulação institucional dos salários, mais precisamente, no salário mínimo. A hipótese de trabalho é a de que o crescimento do salário mínimo real contribuiu para reduzir a desigualdade da estrutura salarial e, concomitantemente, a incidência de empregos de baixos salários nas RM.

Iniciando a fundamentação empírica que procura sustentar esta hipótese, as evidências sugerem que o aumento do Índice de Kaitz¹⁰ esteve associado com a queda da parcela relativa de trabalhadores de baixos salários nas RM. Nesta perspectiva, os Gráficos 4 e 5 mostram, claramente, quando se contrastam os períodos 1995-1999 e 2010-2014, em ambas RM, que o Índice de Kaitz era bem menor e a incidência de empregos de baixos salários mais elevada no primeiro período, o contrário ocorrendo no último. Em outros termos, o Índice de Kaitz elevou-se de 0,21 em 1995 para 0,37 em 2014 na RMPA, enquanto a incidência de empregos de baixos salários reduziu-se de 28,1% para 14,7%; na RMSP, esse índice aumentou de 0,14

⁷ Na parte empírica de seu estudo, Lee e Sobeck (2012, p. 152) definem o Índice de Kaitz como alto quando o salário mínimo corresponde a mais de 72,0% do salário mediano.

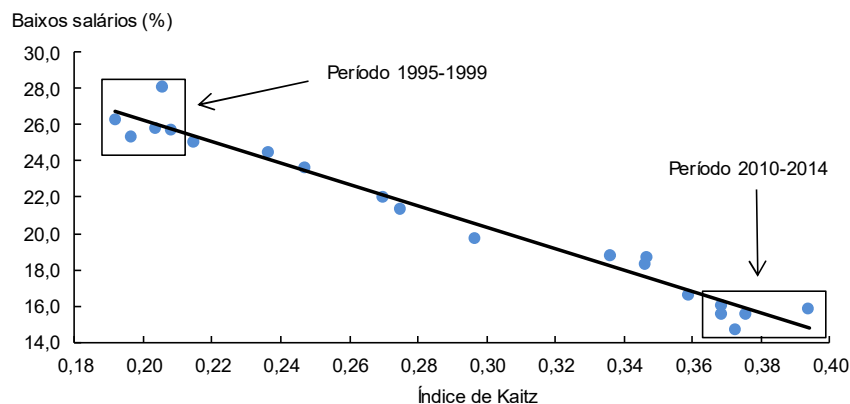
⁸ Os estudos de Lucifora (2000), Lucifora e Salverda (2009) e Mason e Salverda (2010) utilizam como medidas de dispersão salarial as razões 9º decil/1º decil e 5º decil/1º decil da distribuição de salários. Estas medidas de desigualdade são também utilizadas pela OCDE no *Employment Outlook* e pela OIT no *Global Wage Report* de 2010 (OECD, 2014; ILO, 2010).

⁹ Ao longo desta subseção, trabalhar-se-á sempre com os salários-hora reais, uma vez que se considera mais apropriado assim proceder no tratamento da desigualdade da salarial.

¹⁰ O Índice de Kaitz foi obtido dividindo-se o salário-hora mínimo real pelo salário-hora médio real, em conformidade com Kaitz (1970) e Lucifora *et al.* (2005).

em 1995 para 0,35 em 2014, e a parcela relativa de trabalhadores de baixos salários diminuiu de 30,3% para 16,1%. É interessante perceber que, se há tendências semelhantes desses indicadores em ambas RM, o Índice de Kaitz na RMSP, tanto no início quanto no final do período, situava-se em patamares inferiores ao da RMPA, o que pode ser tomado como um indício de que a sua estrutura salarial seja mais desigual.

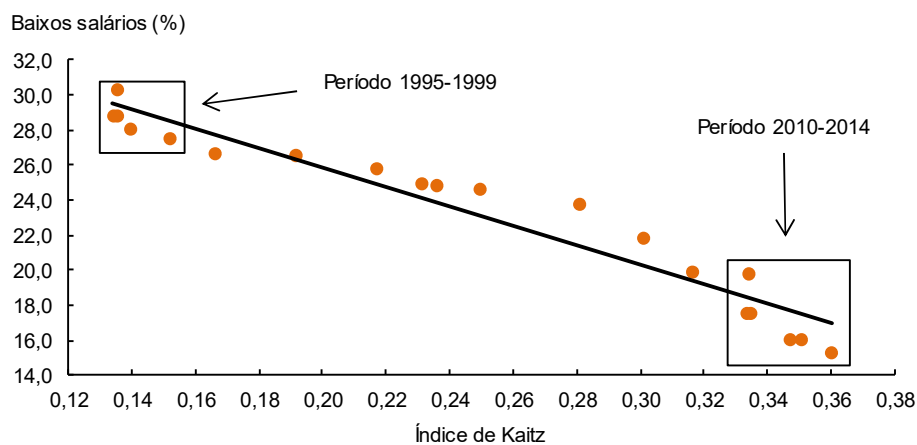
Gráfico 4
Parcela relativa de trabalhadores de baixos salários e Índice de Kaitz na Região Metropolitana de Porto Alegre: 1995-2014



Fonte: PED-RMPA - Convênio FEE, FGTAS, SEADE e DIEESE e apoio MTb/FAT.

Nota: Elaboração própria do autor.

Gráfico 5
Parcela relativa de trabalhadores de baixos salários e Índice de Kaitz na Região Metropolitana de São Paulo: 1995-2014



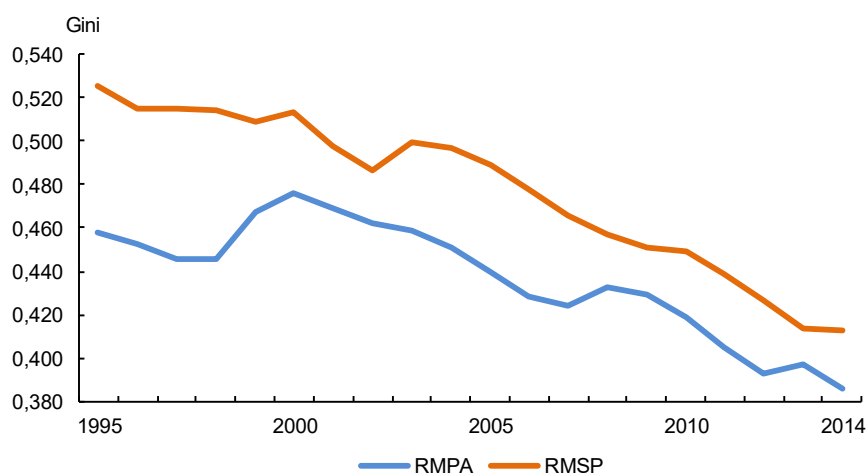
Fonte: PED-RMSP - Convênio SEADE e DIEESE e apoio MTb/FAT.

Nota: Elaboração própria do autor.

De acordo com a interpretação proposta por este trabalho, o processo de elevação do Índice de Kaitz – que apreende o maior crescimento do salário-hora mínimo real em

comparação ao salário-hora médio real –, foi correlato à redução da desigualdade da estrutura salarial. Utilizando-se uma medida sumária de desigualdade, pode-se constatar que o coeficiente de Gini dos salários-hora reais na RMSP diminuiu de 0,525 em 1995 para 0,413 em 2014 (Gráfico 6). No caso da RMPA, a queda da desigualdade salarial também ocorreu, mas ficou circunscrita ao período 2001-2014: o coeficiente de Gini dos salários-hora reais elevou-se de 0,458 em 1995 para 0,476 em 2000 e, após, iniciou um processo de descenso, até atingir 0,386 em 2014. Essas evidências vão ao encontro da percepção acima apontada de que a estrutura salarial da RMSP é mais desigual do que a da RMPA, ainda que a diferença entre ambas tenha diminuído no período.

Gráfico 6
Coeficiente de Gini dos salários-hora reais nas Regiões Metropolitanas de
Porto Alegre e de São Paulo: 1995-2014



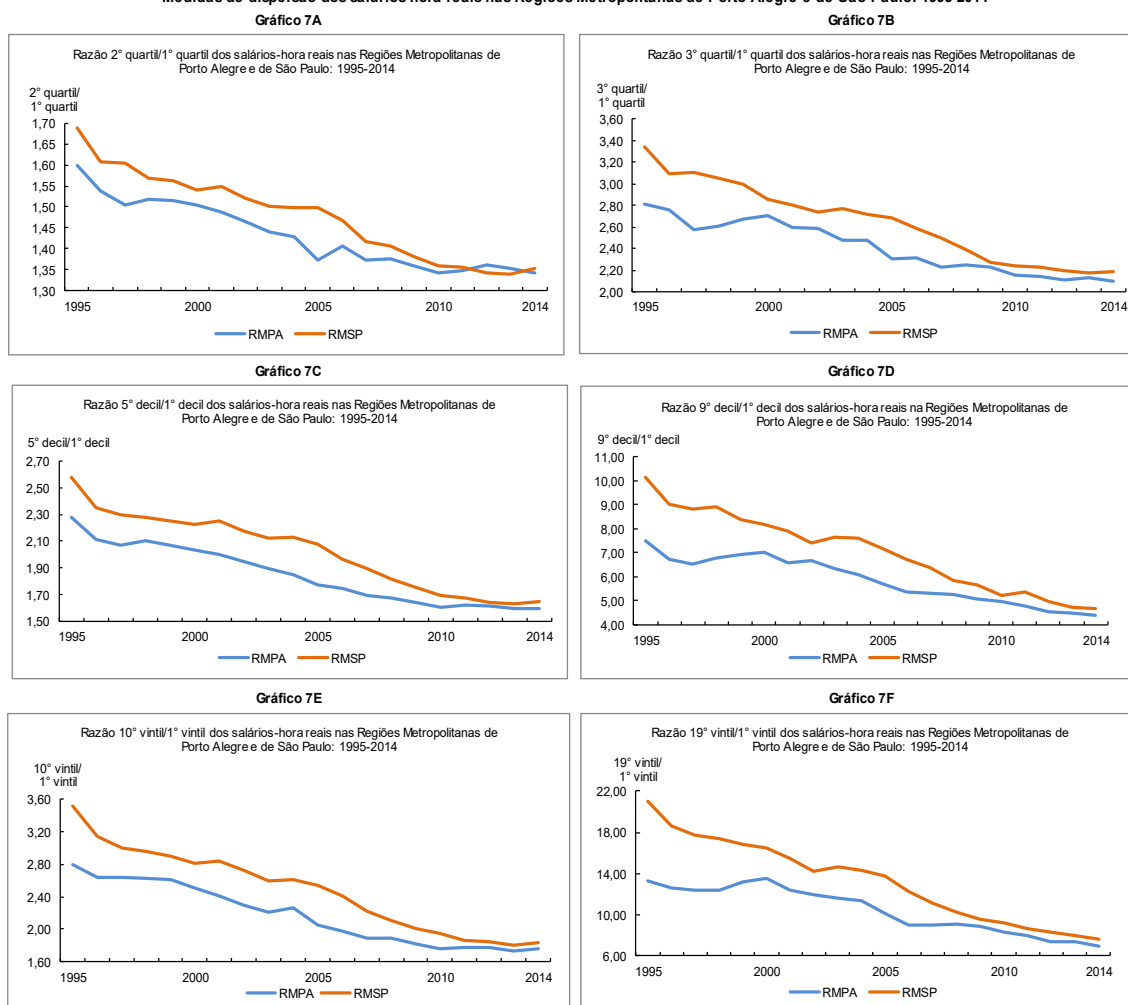
Fonte: PED-RMPA - Convênio FEE, FGTA, SEADE e DIEESE e apoio MTb/FAT; PED-RMSP - Convênio SEADE e DIEESE e apoio MTb/FAT.

Nota: Elaboração própria do autor.

Através do uso de diversas medidas de dispersão, é possível avançar na compreensão sobre a queda da desigualdade da estrutura salarial nas RM (Gráfico 7). Neste sentido, na RMPA, a razão 2º quartil/1º quartil dos salários-hora reais passou de 1,60 em 1995 para 1,34 em 2014, e a razão 3º quartil/1º quartil, de 2,82 para 2,09. Na RMSP, essas medidas de dispersão passaram de 1,69 para 1,34 e de 3,35 para 2,19, respectivamente, naqueles mesmos anos. Além da tendência comum de redução da dispersão – ou desigualdade – da estrutura salarial nas RM no período, esses dados sugerem, uma vez mais, que a velocidade da queda foi mais acentuada na RMSP, aproximando-a da RMPA em termos de nível de desigualdade ao final do período.

Gráfico 7

Medidas de dispersão dos salários-hora reais nas Regiões Metropolitanas de Porto Alegre e de São Paulo: 1995-2014



Fonte: PED-RMPA - Convênio FEE, FGTAS, SEADE, DIEESE e apoio MTb/FAT; PED-RMSP - Convênio SEADE e DIEESE e apoio MTb/FAT.

Nota: Elaboração própria do autor.

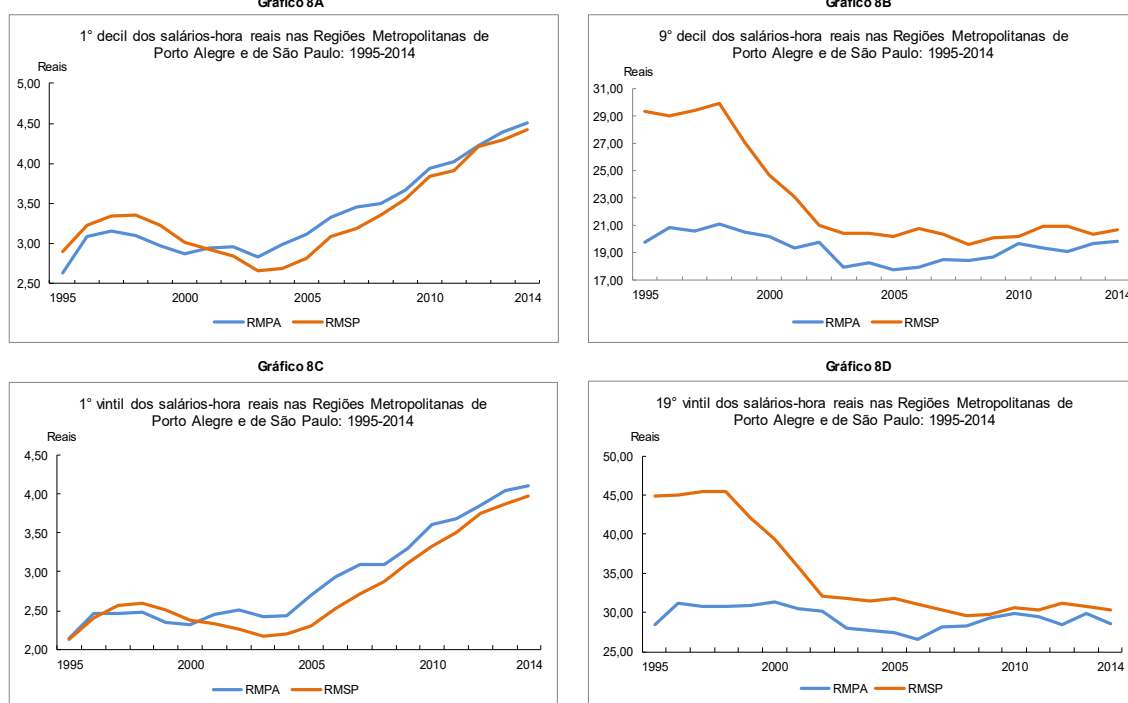
Como procedimento para validar que houve uma tendência de redução da dispersão salarial nas RM, por meio de outros recortes, podem-se fazer aproximações sucessivas à base e ao topo da estrutura salarial (Gráfico 7). Nessa perspectiva, utilizando-se os decis, na RMPA, a razão 5º decil/1º decil dos salários-hora reais declinou de 2,28 para 1,60, e a razão 9º decil/1º decil, passou de 7,52 para 4,40, na comparação de 1995 com 2014. No que diz respeito à RMSP, esses indicadores declinaram de 2,58 para 1,65 e de 10,12 para 4,68, respectivamente. Essas evidências corroboram que a estrutura salarial da RMSP tem maior dispersão do que a da RMPA, por um lado; e, por outro, que nela o ritmo de queda da desigualdade salarial foi mais intenso do que o da RMPA.

Buscando-se aproximação ainda maior à base e ao topo da estrutura salarial, esta foi seccionada em vinte pontos com equidistância de 5,0%, aqui denominados, vintis, o que permite obter outras medidas de dispersão salarial (Gráfico 7). Isto posto, as razões 10º vintil/1º vintil e 19º vintil/1º vintil dos salários-hora reais na RMPA, na comparação de 1995 com 2014, diminuíram de 2,80 para 1,76 e de 13,32 para 6,99, respectivamente. Já na RMSP, nessa mesma referência comparativa, essas razões passaram de 3,51 para 1,84 e de 21,06 para 7,62, respectivamente. Fica, portanto, confirmada a redução da dispersão salarial em ambas

RM e, também, a aproximação dos seus níveis de desigualdade, pois o ritmo de queda da desigualdade salarial foi maior na RMSP.

Tomando-se os salários-hora reais da base e do topo da estrutura salarial das RM, constata-se a grande disparidade das suas trajetórias no período 1995-2014 (Gráfico 8). Na RMPA, na comparação de 1995 com 2014, o 1º decil dos salários-hora reais teve um crescimento de 67,3%, e na RMSP, de 52,4%. De forma distinta, o 9º decil dos salários-hora reais manteve-se praticamente estável na RMPA (variação de 0,3%) e na RMSP, teve forte retração (-29,5%), na comparação de 1995 com 2014. Tais tendências são ainda mais acentuadas com a maior proximidade dos pontos extremos da estrutura salarial. Neste sentido, o 1º vintil¹¹ dos salários-hora reais elevou-se 91,6% na RMPA e 86,4% na RMSP, na comparação do primeiro com o último ano do estudo. Já o 19º vintil dos salários-hora reais ficou relativamente estável na RMPA (variação de 0,5%), na comparação de 1995 com 2014, e na RMSP registrou uma queda de 32,5%. Esses comportamentos indicam que a redução da dispersão salarial nas RM se, por um lado, deveu-se ao crescimento dos salários-hora reais da base da estrutura salarial, por outro, no caso específico da RMSP, foi também influenciada pela queda dos salários-hora reais do seu topo.

Gráfico 8
Quantis selecionados dos salários-hora reais das Regiões Metropolitanas de Porto Alegre e de São Paulo: 1995-2014



Fonte: PED-RMPA - Convênio FEE, FGTAS, SEADE e DIEESE e apoio MTb/FAT; PED-RMSP - Convênio SEADE e DIEESE e apoio MTb/FAT.

Nota:

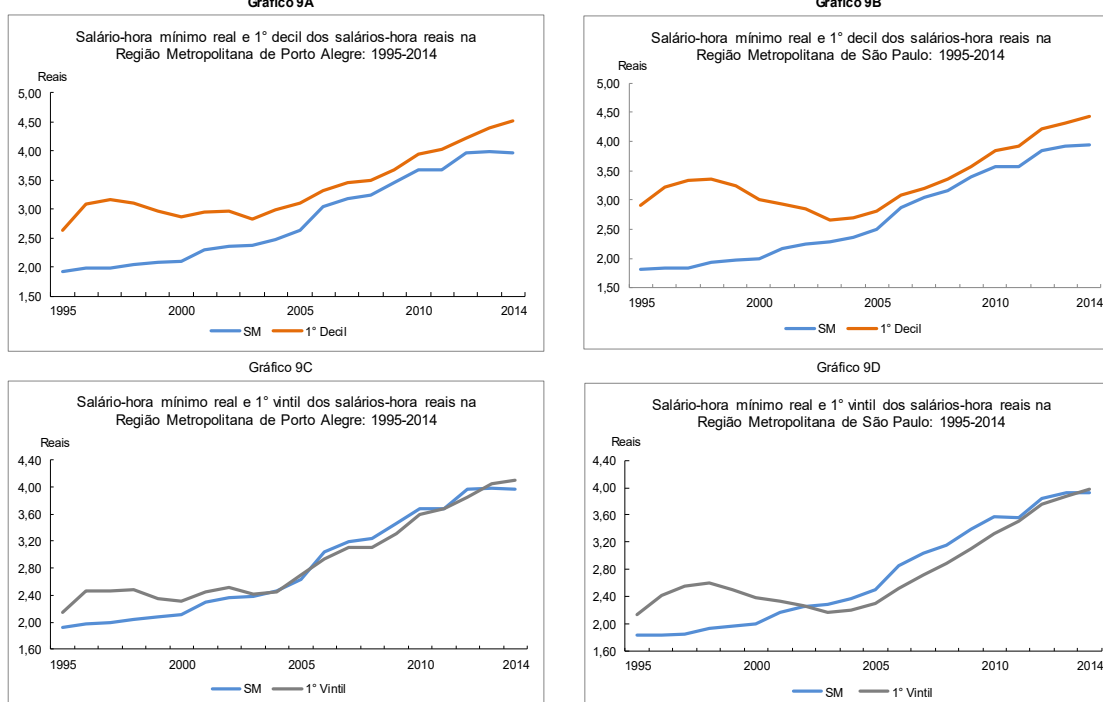
1. Elaboração própria do autor.
2. Salários em reais de dez./14; Deflatores: IPC-IEPE para a RMPA; ICV-DIEESE para a RMSP.

Segundo a interpretação proposta por este trabalho, o comportamento diferenciado dos salários-hora reais da base em relação aos do topo da estrutura salarial nas RM foi influenciado pela regulação institucional dos salários, mais precisamente, pelo processo de

¹¹ Conforme referido há pouco, a estrutura salarial foi dividida em vinte pontos com equidistância de 5,0%, sendo o ponto mais próximo da sua base denominado de 1º vintil.

valorização do salário-hora mínimo real no período. A este respeito, pode-se cotejar, no Gráfico 9, a evolução do salário-hora mínimo real ¹² e a dos salários-hora reais da base da estrutura salarial das RM no período 1995-2014. Afora certo descolamento dos salários-hora reais da base do salário-hora mínimo real no período 1995-2003 – fenômeno derivado, na segunda metade dos anos 1990, da estabilização monetária de 1994 –, as trajetórias dessas séries tornam-se claramente semelhantes após 2003. Tomando-se o período 1995-2014 como um todo, o salário-hora mínimo real cresceu 115,4% na RMSP, enquanto o 1º decil e o 1º vintil dos salários-hora reais nessa região tiveram acréscimos de 52,4% e 86,4%, respectivamente. Na RMPA, o salário-hora mínimo real elevou-se 107,3% na comparação de 1995 com 2014, e o 1º decil e o 1º vintil dos salários-hora reais registraram aumentos de 67,3% e 91,6%, respectivamente.

Gráfico 9
Salário-hora mínimo real e quantis selecionados dos salários-hora reais das Regiões Metropolitanas de Porto Alegre e de São Paulo: 1995-2014



Fonte: PED-RMPA - Convênio FEE, FGTAS, SEADE, DIEESE e apoio MTb/FAT; PED-RMSP - Convênio SEADE e DIEESE e apoio MTb/FAT.

Nota:

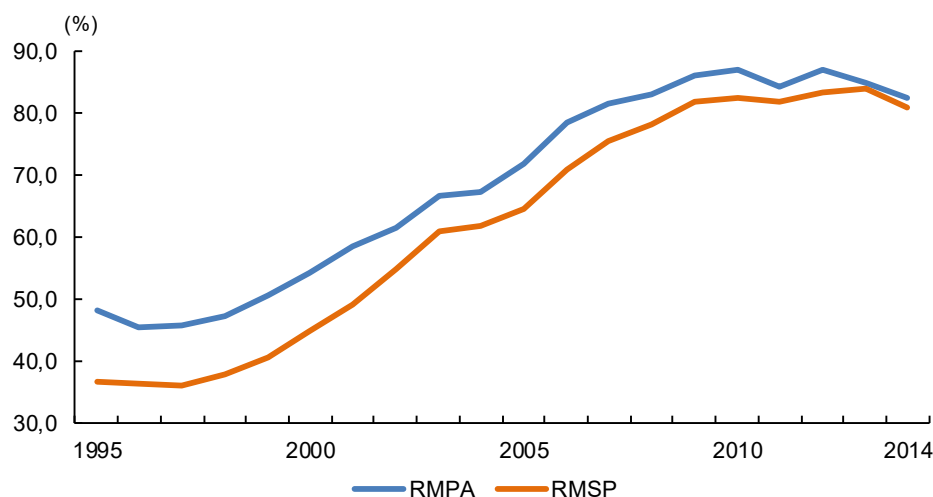
1. Elaboração própria do autor.
2. Salários em reais de dez./14; Deflatores: IPC-IEPE para a RMPA; ICV-DIEESE para a RMSP.

Na medida em que o processo de valorização do salário mínimo real tenha influenciado a trajetória dos salários da base da estrutura salarial e favorecido a redução da desigualdade, a interpretação defendida por este trabalho é a de que ele interferiu na incidência de empregos de baixos salários nas RM. Neste sentido, o salário-hora mínimo real

¹² As séries de salários-hora mínimos reais são diferentes na RMPA e na RMSP pelo fato de que na primeira delas foi utilizado como deflator o IPC da RMPA do IEPE-UFRGS e, na última, o ICV do Município de São Paulo do DIEESE. De acordo com documento metodológico da PED, esses são os deflatores adotados usualmente pela PED-RMPA e pela PED-RMSP (PED, 2009).

como proporção do **limite dos baixos salários**¹³ na RMPA avançou de 48,0% em 1995 para 87,0% em 2012, situando-se em 82,3% em 2014 (Gráfico 10). Na RMSP, esta proporção era de 36,6% em 1995, atingiu 83,9% em 2013 e 80,9% em 2014. Percebe-se, portanto, que o salário-hora mínimo real, como proporção do limite dos baixos salários, muito se ampliou em ambas RM no período, o que se sugere contribuiu para diminuir a possibilidade de incidência de baixos salários entre os trabalhadores.

Gráfico 10
Salário-hora mínimo real como proporção do limite dos baixos salários nas
Regiões Metropolitanas de Porto Alegre e de São Paulo: 1995-2014



FONTE: PED-RMPA - Convênio FEE, FGTS, SEADE e DIEESE e apoio MTPS/FAT;

PED-RMSP - Convênio SEADE e DIEESE e apoio MTPS/FAT.

NOTA:

1. Elaboração própria do autor.

2. O limite dos baixos salários corresponde a dois terços da mediana dos salários-hora reais.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo trouxe evidências de uma queda da parcela relativa de trabalhadores de baixos salários na RMPA e na RMSP, no período 1995-2014. De acordo com a interpretação proposta pelo estudo, esta redução foi influenciada pela regulação institucional dos salários, mais precisamente pelo processo de valorização do salário mínimo real. Foi mostrado que o aumento do Índice de Kaitz – medido pela divisão do salário-hora mínimo real pelo salário-hora médio real –, foi claramente concomitante à queda da incidência de empregos de baixos salários em ambas RM. O crescimento do salário-hora mínimo real foi também correlato ao dos salários da base das estruturas salariais, as quais foram comprimidas, como foi indicado pela evolução de diferentes medidas de dispersão salarial.

¹³ De acordo com a definição adotada por este trabalho, o limite dos baixos salários corresponde a dois terços da mediana do salário-hora real.

De acordo com as evidências do estudo, a estrutura salarial da RMSP é mais desigual do que a da RMPA, por um lado; mas, por outro, a redução da desigualdade salarial foi mais intensa na RMSP, o que aproximou ambas no final do período. Uma característica singular da RMSP foi a grande queda dos salários do topo da sua estrutura salarial, na comparação do início com o final do período, o que também favoreceu o processo de redução da desigualdade salarial naquela região. Este aspecto precisará ser retomado em outros trabalhos, para que as suas causas possam ser plenamente conhecidas.

REFERÊNCIAS

BALTAR, P.; PRONI, M. Sobre o regime de trabalho no Brasil: rotatividade da mão-de-obra, emprego formal e estrutura salarial. In: OLIVEIRA, C., MATTOSO, J. (Orgs.) **Crise e trabalho no Brasil: modernidade ou volta ao passado?** São Paulo: Scritta, 1996.

BASTOS, R. Trabalhadores de baixos salários na Região Metropolitana de Porto Alegre: um estudo preliminar. In: PICHLER, W. *et al.* (Orgs.) **Panorama socioeconômico e perspectivas da economia gaúcha.** Porto Alegre: FEE, 2014.

BERNSTEIN, J.; HARTMANN, H. Defining and characterizing the low-wage labor market. In: KAYE, K., NIGHTINGALE, D. (Eds.) **The low-wage labor market – Challenges and opportunities for economic self-sufficiency.** Washington: U.S. Department of Health and Human Services, 2000.

Disponível em: <http://www.urban.org/UploadedPDF/lowwage_labor_FR.pdf>. Acesso em: 19 fevereiro 2014.

FLIGENSPAN, F. Ganhos e perdas no mercado de trabalho no Real: uma revisão por posição na ocupação. In: DATHEIN, R. (Org.) **Desenvolvimento econômico brasileiro – contribuições sobre o período pós-1990.** Porto Alegre: UFRGS, 2008.

FONTES, A. *et al.* Low-paid employment in Brazil. **International Labour Review**, Geneva: ILO, v. 151, n. 3, p. 193-219, 2012.

GRIMSHAW, D. **What do we know about low-wage work and low-wage workers?** Geneva: ILO, 2011. Disponível em: <http://staging2.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---ed_protect/---protrav/---travail/documents/publication/wcms_157253.pdf>. Acesso em: 19 novembro 2011.

INTERNATIONAL LABOUR OFFICE. Global wage report 2010/2011. Geneva: ILO, 2010.

KAITZ, H. Experience of the past: the national minimum. In: U. S. DEPARTMENT OF LABOR. **Youth unemployment and minimum wages.** Washington: BLS, 1970.

LEE, S.; SOBECK, K. Low-wage work: a global perspective. **International Labour Review**, Geneva: ILO, v. 151, n. 3, p. 141-155, 2012.

LUCIFORA, C. Wage inequalities and low pay: the role of labour market institutions. In: GREGORY, M.; SALVERDA, W.; BAZEN, S. (Eds.) **Labour market inequalities — problems and policies of low-wage employment in international perspective.** Oxford: OUP, 2000.

LUCIFORA, C. *et al.* Low-wage employment in Europe: a review of evidence. **Socio-Economic Review**, Oxford: OUP, vol. 3, n. 2, p. 259-292, 2005.

LUCIFORA, C.; SALVERDA, W. Low pay. In: SALVERDA, W.; NOLAN, B.; SMEEDING, T. (Eds.) **The Oxford handbook of economic inequality.** Oxford: OUP, 2009.

MASON, G., SALVERDA, W. Low pay, working conditions, and living standards. In: GAUTIÉ, J., SCHMITT, J. (Eds.) **Low-wage work in the wealthy world**. New York: Russell Sage Foundation, 2010.

NEUMARK, D.; WASCHER, W. **Minimum wages**. Cambridge: The MIT Press, 2010.

ORGANISATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT. Earnings inequality, low-paid employment and earnings mobility. In: **OECD Employment Outlook 1996**. Paris: OECD, 1996. Disponível em: <<http://www.oecd.org/els/emp/2080543.pdf>>. Acesso em: 28 abril 2014.

ORGANISATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT. **OECD Employment Outlook 2014**. Paris: OECD, 2014. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1787/empl_outlook-2014-en>. Acesso em: 19 outubro 2014.

PESQUISA DE EMPREGO E DESEMPREGO. **PED: conceitos, metodologia e operacionalização**. São Paulo: SEADE e DIEESE, 2009.

SCHMITT, J. **Low-wage lessons**. Washington: Center for Economic and Policy Research, 2012. Disponível em: <<http://www.cepr.net/documents/publications/low-wage-2012-01.pdf>>. Acesso em: 28 abril 2014.

TONI, M. Precarização do trabalho a partir dos anos 90: reversão de tendência no período recente? In: BASTOS, R. (Coord.) **Dimensões da precarização do mercado de trabalho na Região Metropolitana de Porto Alegre**. Porto Alegre: Convênio PED-RMPA – FEE, FGTAS/SINE-RS, DIEESE, SEADE-SP, MTE/FAT e apoio PMPA, 2007.

Recebido em abril de 2018

Aprovado em setembro de 2018